

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



PORTARIA PPGEELT № 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021, de 1 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecias pela Comissão de Avaliação de Programas de Pós-graduação na Área Engenharias IV para o ciclo avaliativo 2021-2024 (4107386),

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia 2022-2027 que estabelece que é necessário aprimorar os processos de desenvolvimento da pesquisa, da tecnologia e da inovação para gerar conhecimentos e produtos sustentáveis e aplicáveis para o desenvolvimento socioeconômico, bem como estimular a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas de forma acessível à população em geral e o estimular a publicação de artigos científicos em periódicos com elevado fator de impacto (4107401),

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico 2022-2027 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, aprovado na 193ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU (4107402), estabelece como uma das ações necessárias a criação de estratégias de governança a fim de monitorar a execução dos trabalhos e assegurar que os objetivos propostos sejam alcançados,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia seja composta pelos seguintes membros:

- I. Luciano Coutinho Gomes, SIAPE xxxxx63;
- II. Gabriela Vieira Lima, SIAPE xxxxx17;
- III. Renato Santos Carrijo, SIAPE xxxxx03.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo docente Luciano Coutinho Gomes.

Art. 2º A comissão nomeada por esta Portaria deverá:

I. Analisar e emitir parecer quanto à produção de docentes do programa, nos ciclos avaliativos 2017-2020 e 2021-2024, com foco na formação discente e na produção intelectual com elevado fator de impacto tendo como referência os seguintes indicadores, dentre outros:

- a) Artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4 (conforme Qualis Periódicos 2019 apresentado no Ofício nº 6/2019-CGAP/DAV/CAPES). Caso o periódico não conste na lista apresentada no referido ofício, a comissão deverá consultar o ranking ocupado pelo periódico nas bases Scopus/Elselvier e Web of Science/Clarivate para gerar a classificação do periódico atribuindo o melhor ranking entre as duas plataformas e entre as diversas subáreas a que o periódico está vinculado, conforme dispõe o Artigo 10 da PORTARIA Nº 145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 da CAPES.
- b) Artigos publicados pelo docente, em coautoria com discente do programa trabalhando sob sua orientação, em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4;
- c) Fator de impacto do periódico indexado na base Web of Science (JCR) e maior percentil entre as diversas subáreas a que o periódico está vinculado;
- d) Fator de impacto do periódico indexado na base Scopus (Citescore) e maior percentil entre as diversas subáreas a que o periódico está vinculado;
 - e) Fator H do pesquisador (h-index) medido pelas plataformas Web Of Science e Scopus;
- f) Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Bolsa PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (Bolsa DT) do CNPq;
 - g) Registros de software junto ao INPI Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
 - h) Registros de patente junto ao INPI Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
 - i) Depósito de pedido de patente junto ao INPI Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
 - j) Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo;
- k) Coordenação de projetos de pesquisa em cooperação com Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) estrangeiras;
- I) Coordenação projetos de pesquisa em cooperação com Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) nacionais.
- **Art. 3º** Serão realizadas Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), com periodicidade trimestral, entre o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o presidente da comissão com o objetivo de avaliar os resultados obtidos e acompanhar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões realizadas pela comissão deverão ser registradas em ata e anexadas a este processo.

- **Art. 3º** O presidente da comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar o primeiro relatório dos trabalhos então desenvolvidos até três meses após a publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 03/12/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100270** e o código CRC **5F1CB12D**.